



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 0
RGL
5691/98
Protocolo Legislativo

São Paulo, 10 de setembro de 1998

Of. DE/GP nº 669/98
TC-524/026/95
(Proc. nº 912/95 - CMSP/AUD)

A MESA	
Publique-se na íntegra o ACÓRDÃO	
de fls. 420. A.P. Retorne à DAPM.	
A Com. Financeira (art. 239, TCE/SP)	
03	NOV. 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente	

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno e pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessões de 13.05.98 e 11.06.96, comunicar, na conformidade do disposto no inciso XV do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, que foram julgados ilegais os atos tratados no processo em epígrafe, cuja cópia de peças acompanha o presente.

Reitero a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGL 5691 de 13/11/98
Autuado com 239 folhas
Ass. _____

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paulo Kobayashi
DD. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado de São Paulo
Capital
CRTA-03/ecs.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 04-11-98

Recebido na Secretaria Geral Parlamentar
de 10 de 30
Paulo, 11 de setembro de 98
Senhor c/ anexo

Senhor Secretário Geral Parlamentar

Comunico a Vossa Senhoria que o Processo RG nº 5691 / 98 encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento com o prazo regimental vencido.

D C, em 02 de agosto de 1999.


José Carlos Borges

Diretor do Departamento de Comissões

Senhor Presidente

À vista da informação supra, sugerimos a Vossa Excelência que determine o procedimento previsto no artigo 239 da IX Consolidação do Regimento Interno.

S G P, em 02 de agosto de 1999.


Auro Augusto Caliman
Secretário Geral Parlamentar

DESPACHO

Ao DC, para requisitar da Comissão de Finanças e Orçamento o Processo RG nº 5691/98, para as providências previstas no artigo 239 da IX Consolidação do Regimento Interno.

G P, em 27 de agosto de 1999



VANDERLEI MACRIS

Presidente

DESPACHO

Edir Leal Designo o nobre Deputado
para, na qualidade de relator
especial, examinar parecer pela Comissão de finan.
CA e Orçamento sobre o
Processo n.º 5691 de 1998
no prazo de dia 01 09 1999

Juntada de Fls. 241 a 252
DC. 24 / 4 2001
CRG

quanto à formação de minha convicção, também não me animo a dar provimento ao recurso” (fls. 230-232).

Não tendo sido iniciada a execução do contrato, desnecessárias quaisquer providências com fundamento no § 1º, do artigo 33, da Constituição do Estado.

Destarte, em cumprimento ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 239 da X Consolidação do Regimento Interno, propomos o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

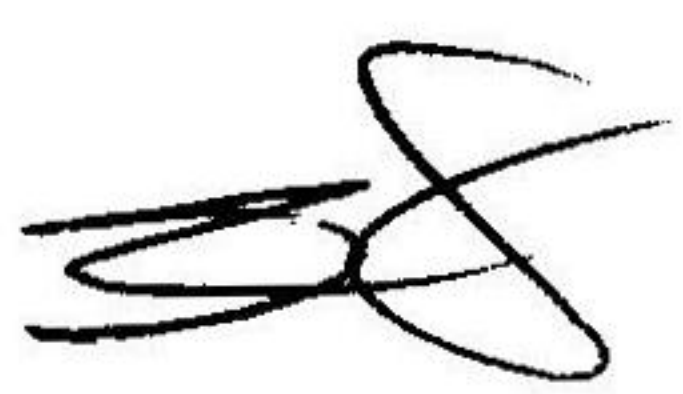
Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2001.

Dispõe sobre a manutenção de decisões do Tribunal de Contas de São Paulo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Ficam mantidas as decisões proferidas pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos vv. Acórdãos que consideraram ilegal o Contrato nº 4083121017, celebrado em 28 de novembro de 1994, entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e a empresa FIGUEIREDO FERRAZ CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., respectivamente nas sessões de 11 de Junho de 1996 e 13 de maio de 1998 (Processo TC - 524/026/95).

Artigo 2º - - Arquivem-se os autos, por desnecessária a sustação do contrato.

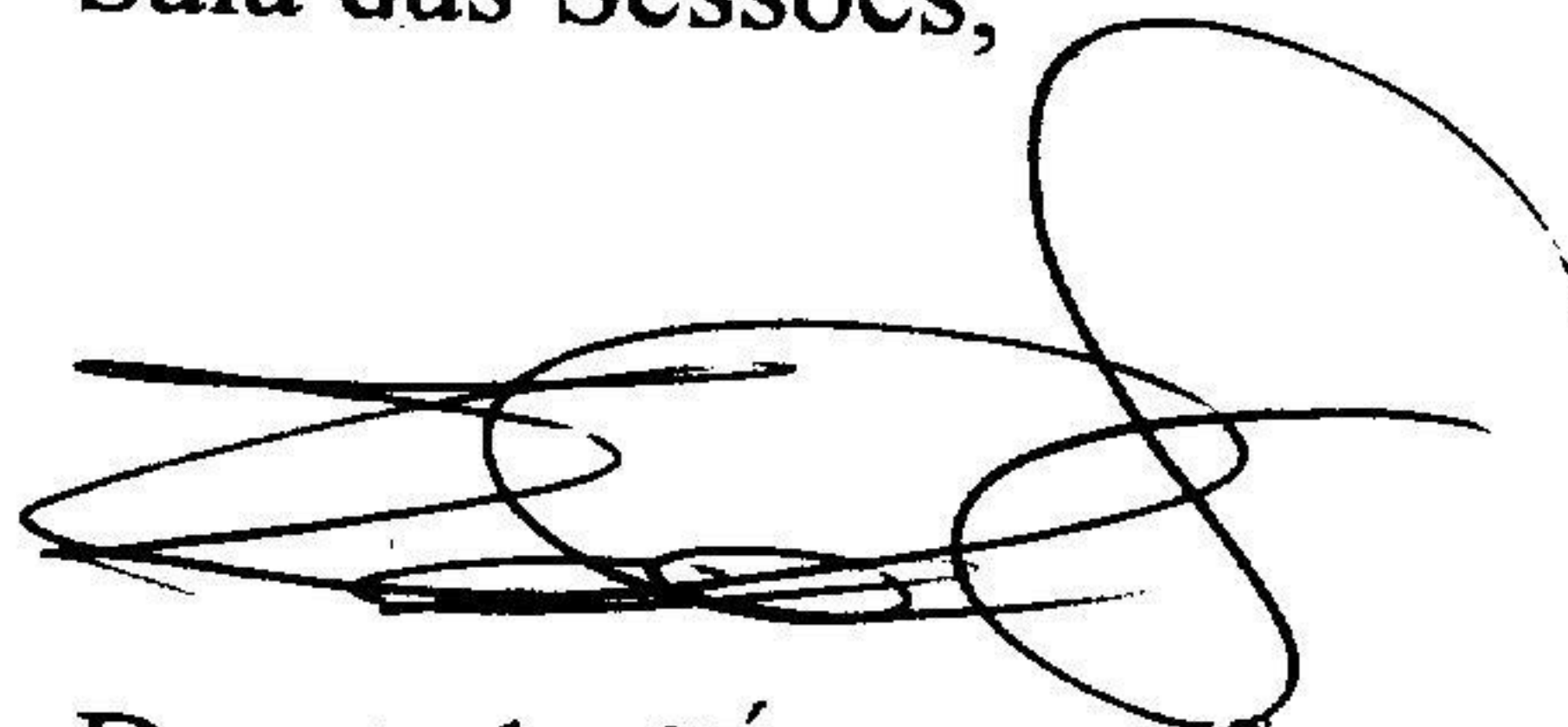


ENTREGUE A JACSA 10
3 MAI 15 57 094159

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O parecer conclui pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, "ad referendum" do Plenário.

Sala das Sessões,



Deputada CÉLIA LEÃO
Relatora Especial

BM/jsc

PARECER

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de <u>09.05.2001</u>

P. D. L.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de <u>09.05.2001</u>